



teresina, 27 de julho de 2022.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 454/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2022

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Dispõe sobre o prazo indeterminado do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA no âmbito de nosso município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.778, de 12 de julho de 2022

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo